

## **EDITAL Nº 005/2024 – CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

### **DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1. Os candidatos (as) relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular, com firma reconhecida em cartório, em qualquer um dos dias úteis entre de 13 de maio a 13 de junho de 2024, das 08h às 12h e das 14h às 17h na Prefeitura de Uruçuí, localizada na Rua São João, S/N, Bairro Aeroporto, Uruçuí-PI, CEP: 64.860-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2023.

1.1. O Atendimento será por ordem de chegada dos candidatos.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.3, deste Edital.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do aprovado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

### **DOS EXAMES MÉDICOS**

2. Os candidatos (as) deverão comparecer em qualquer um dos dias uteis entre 13 de maio a 13 de junho de 2024, das 08h às 12h e das 14h às 17h na Prefeitura de Uruçuí, localizada na Rua São João, S/N, Bairro Aeroporto, Uruçuí-PI, CEP: 64.860-000, com os exames admissionais que avaliam a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que será analisado por equipe médica designada pela Prefeitura Municipal de Uruçuí - PI, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a qual indicará se o candidato está apto para exercer as atribuições do cargo para o qual está sendo nomeado, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

2.1. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo III que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

### DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, dos anexos II e III deste edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Uruçuí-PI, será posteriormente publicado o dia e local da Posse.

### DA PUBLICAÇÃO

4. O Presente Edital de Convocação, com o nome completo do APROVADO (A) e CLASSIFICADO (A) estará publicado no Diário Oficial dos Municípios. Atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Uruçuí- PI.

4.1. É de inteira responsabilidade do aprovado(a) a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruçuí, 10 de maio de 2024.

---

FRANCISCO WAGNER PIRES COELHO  
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado a presente portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição \_\_\_\_\_, que circulou no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**ANEXO I**

**CARGO: 201 – AGENTE ADMINISTRATIVO**

NOME DO CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
VILDSON LEAL SANTOS BARBOSA	3370004587
KLAYRIENE SEBASTIANA ALVES SOARES	3370014701
RODRIGO DA COSTA MOREIRA	3370014426
MARIA CLARA CARVALHO NUNES	3370029792
LUCAS MARTINS SILVA	3370003513
NAIANE LOPES DE ALMEIDA SANTIAGO	3370046981

**CARGO: 416 – MÉDICO NEUROLOGISTA**

NOME DO CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
GEIVAN BORGES DA SILVA FREIRE	3370005397

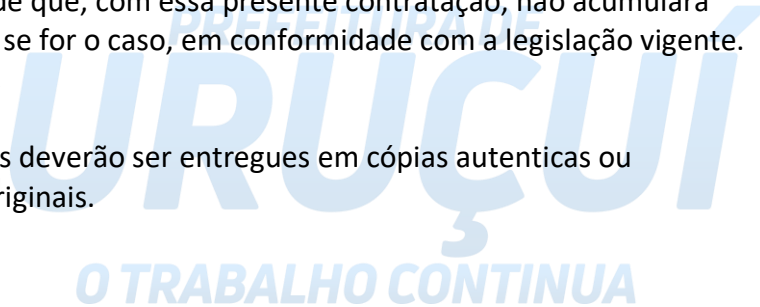
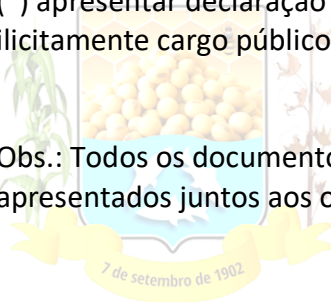
**CARGO: 418 – MÉDICO PSIQUIATRA**

NOME DO CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
ADRYANE MENDES DO NASCIMENTO MOREIRA	3370061424

**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

- ( ) cópia e original do diploma/certificado;
- ( ) cópia e original da carteira de identidade, da certidão de nascimento ou de casamento, do CPF e do PIS ou PASEP;
- ( ) cópia e original do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- ( ) cópia e original do Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- ( ) certidão de ação penal emitida pela Justiça Estadual onde tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- ( ) Certidão Negativa de Condenação Criminais nas esferas Federal e da Justiça Eleitoral, bem como certidão negativa relativa ao TCE e TCU;
- ( ) declaração de bens;
- ( ) 1 (uma) foto tamanho 3x4;
- ( ) apresentar declaração que comprove não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função público, quando for o caso;
- ( ) apresentar declaração de que, com essa presente contratação, não acumulará ilicitamente cargo público, se for o caso, em conformidade com a legislação vigente.

Obs.: Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autênticas ou apresentados juntos aos originais.



**ANEXO III**

**DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DE EXAMES  
DE SAÚDE**

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

- ( ) - Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- ( ) - Glicemia em jejum;
- ( ) - Sumário de Urina;
- ( ) - Raio X do tórax em PA, com laudo;
- ( ) - VDRL, Anti HCV, agHBs;
- ( ) - Eletrocardiograma com laudo;
- ( ) - Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra;
- ( ) - Laudo oftalmológico (para os cargos de professor);
- ( ) - Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de professor).

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizada pela equipe Médica Oficial do Município.